



SALVADOR, BAHIA,
SEXTA-FEIRA
9 DE MAIO DE 2025
ANO XI
Nº 2.570



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEQUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE - VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUIVORA
CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO
CAMILA VASQUEZ GOMES
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA - PROCURADOR GERAL
GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

ED. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, NO 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO	1
NOTIFICAÇÕES	3
DESPACHOS	3
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL	3
NOTIFICAÇÕES INSPETORIAS REGIONAIS	4
CÂMARAS	5
1ª CÂMARA	5
2ª CÂMARA	6
PAUTA DAS SESSÕES	6
ATOS DA PRESIDÊNCIA	7
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	8

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO), realizada em 06.05.2025.

(Íntegra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br)

Processo nº 16230e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES. **Denunciado:** Sr. André Luiz Sampaio Cardoso (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Josemário da Silva Lopes. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Paulo Rangel, estando na Presidência o Conselheiro Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 16230e22APR.

Processo nº 08863e24 - Termo de Ocorrência lavrado na Câmara Municipal de ITAGI. **Denunciados:** Sr. Celestino Silva Miranda Marcelo e Sra. Leidinalva Andrade Assis Oliveira (Presidentes da Câmara à época). **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa aos Gestores no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para cada um. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Paulo Rangel, estando na Presidência o Conselheiro Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 08863e24APR.

Processo nº 13711e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Denunciados:** Sr. Amário dos Santos Santana, Sr. Antônio Elson Marques da Silva e Sr. Renato Rodrigues Leite Júnior. **Denunciante:** DCOE1 - 1ª Divisão de Controle Externo. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Paulo Rangel, estando na Presidência o Conselheiro Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 13711e22APR.



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

Processo nº 05233e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de ITIÚBA. **Denunciada:** Sra. Cecília Petrina de Carvalho. **Denunciante:** Sr. Antônio Carlos Amorim Guimarães. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 16306e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura e Câmara Municipais de ITAJUÍPE. **Denunciados:** Sra. Gilka Borges Badaró (2016), Sr. Marcone Amaral Costa Júnior (2017/2018) e Sr. Gean Márcio de Souza Silva (2018). **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 12316e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ITAPARICA. **Denunciada:** Sra. Marlylda Barbuda dos Santos. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Extinção, em decorrência do reconhecimento e proclamação da incidência do instituto da prescrição punitiva e ressarcitória desta Corte de Contas. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Nelson Pellegrino e Ronaldo Sant'Anna. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 12316e19APR.

Processo nº 10626e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de CAMPO FORMOSO. **Denunciados:** Sr. Elmo Aluizio Vieira Nascimento, Sr. Eurico Soares do Nascimento e Sra. Rosângela Maria Monteiro de Menezes (Prefeitos à época). **Denunciante:** DCOE2 - 2ª Divisão de Controle Externo. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Não conhecimento. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Nelson Pellegrino e Ronaldo Sant'Anna. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 10626e22APR.

Processo nº 08944e23 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de SÍTIO DO QUINTO. **Denunciado:** Sr. Jair Jesus dos Santos. **Denunciante:** 1ª DCE - 4ª DCOE. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Procedente, com determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$147.398,49 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais, quarenta e nove centavos) pelo Gestor. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Nelson Pellegrino e Ronaldo Sant'Anna. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 08944e23APR.

Processo nº 17856e24 - Contas da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO CORIBE, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 07811e24 - Contas da Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DO LARGO, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Herbert Gonçalves de Oliveira. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação e recomendação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07811e24APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07811e24APR.

Processo nº 12191e22 - Contas da Prefeitura Municipal de SENHOR DO BONFIM, exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Laércio Muniz de Azevedo Junior. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Estava ausente à Sessão, no momento

da discussão e votação, o Conselheiro Paulo Rangel, estando na Presidência o Conselheiro Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO12191e22APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO12191e22APR.

Processo nº 07768e24 - Contas da Prefeitura Municipal de NOVA SOURE, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Luís Cássio de Souza Andrade. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07768e24APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07768e24APR.

Processo nº 07806e24 - Contas da Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Cibele Oliveira de Carvalho. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte da Gestora. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07806e24APR.

Processo nº 26192e24 - Recurso Ordinário referente ao processo nº 09984e21 relativa as contas da Prefeitura Municipal de ILHÉUS, exercício de 2020. **Interessado:** Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Nelson Pellegrino. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Negado provimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva.

Processo nº 03534e25 - Pedido de Revisão referente ao processo nº 07656e23 relativa as contas da Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE, exercício de 2022. **Interessado:** Sr. Cândido Pereira da Guirra Filho. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Não conhecimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva.

Processo nº 08406e22 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 00400e21, relativa à Prefeitura Municipal de ARAÇÁS. **Interessada:** Sra. Maria das Graças Trindade Leal. **Procuradores:** Sr. Ângelo Franco Gomes de Rezende - OAB/BA nº 16907 e Sr. Gustavo Castro Lima - OAB/BA nº 1086. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Francisco de Souza Andrade Netto. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete da Conselheira Relatora.

RETIFICAÇÃO: RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO, realizada em 29/04/2025, publicado no DOE em 07/05/2025.

Onde se lê:

Processo nº 07807e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ITAQUARA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa. **Relator Original:** Cons. PAULO RANGEL. **(Reinclusão de pauta após solicitação de vista).** **Redator do Pleno:** Conselheiro Mário Negromonte. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). **Votaram os Conselheiros:** o Relator Original do processo, Conselheiro Paulo Rangel, por ocasião do início do julgamento, havia

encaminhado seu voto pela Rejeição, com determinação para formulação de representação ao Ministério Público Estadual e para adoção de providências por parte do Gestor, além de aplicação de multa ao Gestor na quantia de R\$4.000,00 (quatro mil reais); o Conselheiro Mário Negromonte, ao proferir seu voto vista, divergiu do Relator Original, deliberando pela Aprovação, com ressalvas, suprimindo a representação ao MPE e reduzindo a multa aplicada ao Gestor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para R\$3.000,00 (três mil reais), tendo sido seguido pelos Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna; o Conselheiro Paulo Rangel, Relator Original da matéria, após a exposição dos motivos pelo Conselheiro-Vistor, acompanhou o novo entendimento, ficando a votação decidida à unanimidade. Ao final, o Senhor Presidente proclamou como vencedor, na íntegra, o voto vista divergente do Conselheiro Mário Negromonte, pela Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07807e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07807e23APR.

Leia-se:

Processo nº 07807e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ITAQUARA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa. **Relator Original:** Cons. PAULO RANGEL. (Reinclusão de pauta após solicitação de vista). **Relator Vistor:** Conselheiro Mário Negromonte. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). **Votaram os Conselheiros:** o Relator Original do processo, Conselheiro Paulo Rangel, por ocasião do início do julgamento, havia encaminhado seu voto pela Rejeição, com determinação para formulação de representação ao Ministério Público Estadual e para adoção de providências por parte do Gestor, além de aplicação de multa ao Gestor na quantia de R\$4.000,00 (quatro mil reais); o Conselheiro Mário Negromonte, ao proferir seu voto vista, divergiu do Relator Original, deliberando pela Aprovação, com ressalvas, suprimindo a representação ao MPE e reduzindo a multa aplicada ao Gestor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para R\$3.000,00 (três mil reais), tendo sido seguido pelos Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. O Conselheiro Paulo Rangel, Relator Original da matéria, após a exposição dos motivos pelo Conselheiro-Vistor, acompanhou o novo entendimento, ficando a votação decidida à unanimidade. Ao final, o Senhor Presidente proclamou como vencedor, na íntegra, o voto do Conselheiro Paulo Rangel, modificado pelo entendimento divergente do Conselheiro Mário Negromonte, pela Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07807e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07807e23APR.

NOTIFICAÇÕES

Despachos

DESPACHO DA CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO

Processo TCM nº 06426e23
Prefeitura Municipal de Itambé
Interessado: Paulo Rucas Brito Achy

"Defiro o pedido de prorrogação de prazo de defesa por mais 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente despacho."

Publique-se.

Salvador, 08 de maio de 2025.

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 364/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, pelo presente edital, **NOTIFICA, inclusive através de AR, os Agentes políticos/Gestores** abaixo relacionado(s) para que, no **prazo de 20 (vinte) dias** de sua publicação, se manifestem apresentando defesa e comprovações pertinentes às acusações e/ou irregularidades apontadas nos processos correspondentes. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se os(s), notificado(s) revel(éis). Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, para consulta ou vistas, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma das Leis nº 06/91 e 14/98.

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

GABINETE DA CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
HERMÍNIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS (PREFEITO) E LARISSA DA SILVA SOUZA (SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA	04652e25
JOIMAR SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA	10884e25

GABINETE DO CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
ALBERTO PEREIRA CASTRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DÁVILA	10584e25
FORTUNATO SILVA COSTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE	10096e25
AILSON DE SOUZA SELIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO	10999e25

GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO RANGEL

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
GERSON DE SOUZA RIBEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO	10965e25

GABINETE DO CONSELHEIRO RONALDO SANT'ANNA

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
JONES COELHO DIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS	10343e25
JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL (PREFEITO DE CENTRAL), THIERRY DE OLIVEIRA CARVALHO (SECRETÁRIO DE SAÚDE), ORLANDO GUEDES DA SILVA JÚNIOR (GERENTE DE COMPRAS), MÁVIA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO (CONTROLADORA) E CLEONTES DA SILVA (SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL	06809e25
DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO	10424e25

Salvador, 08 de maio de 2025

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

Notificações Inspetorias Regionais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DA INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processo(s) de prestação de contas do período, **no prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 21º, §1º da Resolução 1310/12 ou dos arts. 17 e 18 da Resolução TCM nº 1379/18; contados a partir da efetivação desta notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta 'DEFESA À NOTIFICAÇÃO DA UJ', do processo eletrônico e-TCM, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob a denominação 'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO', acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

De igual modo, nos municípios nominados no Anexo Único da Resolução TCM nº 1377/18, as razões de defesa referentes aos responsáveis pelas secretarias municipais de educação e saúde devem ser depositadas na mesma pasta, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob as denominações 'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - EDUCAÇÃO' e 'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - SAÚDE', respectivamente, acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório da Inspetoria Regional de Controle Externo, contendo as falhas e irregularidades, encontra-se disponível para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, na pasta Notificação/Notificação Complementar.

O gestor que deixar de atender a NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

2ª Inspetoria Regional de Controle Externo - Feira de Santana

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
03630e25	MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA	Prefeitura Municipal de ANGUERA	09/2024 a 12/2024
03634e25	ELIANA GONZAGA DE JESUS	Prefeitura Municipal de CACHOEIRA	09/2024 a 12/2024
03637e25	THIANCLE DA SILVA ARAÚJO	Prefeitura Municipal de CASTRO ALVES	09/2024 a 12/2024
04914e25	ADAILTON CAMPOS SOBRAL	Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	09/2024 a 12/2024
03667e25	AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE	Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA	09/2024 a 12/2024

21ª Inspetoria Regional de Controle Externo - Juazeiro

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
08068e25	SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS, ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO	09/2024 a 12/2024

23ª Inspetoria Regional de Controle Externo - Jacobina

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
11687e25	GILVAN RIOS DA SILVA	Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE	09/2024 a 12/2024

3ª Inspetoria Regional de Controle Externo - Santo Antonio de Jesus

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
07883e25	HILDECIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO	Prefeitura Municipal de CAIRU	09/2024 a 12/2024
07884e25	ENOC SOUZA SILVA	Prefeitura Municipal de CAMAMU	09/2024 a 12/2024

Salvador, 8 de maio de 2025

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **CIENTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), acerca das conclusões dos exames efetuados, após as análises das respostas às NOTIFICAÇÕES, referentes aos períodos abaixo indicados, não sendo admitidas novas manifestações quanto às mencionadas conclusões, nos termos art. Art. 17, § 2º da Resolução TCM nº 1379/18 ou art. 21º, § 2º, da Resolução TCM nº 1310/12.

Ressalte-se que, a partir desta data, as cientificações e respectivos registros conclusivos pertinentes aos períodos abaixo indicados encontram-se disponíveis para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, inicialmente no processo do período que consta o mês de dezembro anexado pela Inspetoria Regional e posteriormente na pasta 'Relatório de Gestão/Cientificação' ou 'Relatório de Gestão/Relatório de Governo/Cientificação' do correspondente processo de prestação de contas anual. Para exercícios anteriores a 2020 a visualização é na pasta Pronunciamento Técnico/Cientificação

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO
Caixa de Previdência dos Servidores de ANTÔNIO GONÇALVES	GILMARCIO MATOS DE OLIVEIRA	2024
Câmara Municipal de ARATACA	JOSÉ COELHO DOS SANTOS	2024
Câmara Municipal de ITABUNA	JOSÉ ERASMO AVILA MARTINS	2024
Câmara Municipal de ITAPITANGA	NERIVALDO MOURA DOS SANTOS	2024
Câmara Municipal de ITORORÓ	JOÃO BRITO AMORIM	2024
Câmara Municipal de UNA	JOSÉ JORGE DOS SANTOS	2024
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU	CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO	2024
Instituto de Previdência de JUAZEIRO	MARCOS JORGE DE SÁ SILVA	2024
Instituto de Previdência de Ponto Novo	LIZANDRA SILVA DE ARAÚJO GIL	2024
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - REMANSO	HUMBERTO SANTOS DE ALMEIDA	2024
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SENTO SÉ	ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO	2024
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobradinho - BA	DOMINGOS VIEIRA DA SILVA	2024
Serviço de Água e Saneamento Ambiental	ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE	2024

Salvador, 8 de maio de 2025

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 33, 51 e 54, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 06/91 (Lei Orgânica do TCM-BA); no quanto dispõem as Resoluções TCM nº 1379/18, 1310/12 e 1282/09,, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, promovam a imediata inserção da Prestação de Contas Mensal nos Sistemas **e-TCM ou SIGA**.

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO	NOTIFICAÇÃO
Câmara Municipal de ÉRICO CARDOSO	RAIMUNDO FELIX SILVA PEREIRA	03/2025	SIGA
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Baixo Sul	CHRISTIANNE MARY PEREIRA GUIMARÃES	02/2025	e-TCM
Prefeitura Municipal de BOM JESUS DA LAPA	EURES RIBEIRO PEREIRA	03/2025	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de BREJÕES	RICARDO CASTRO CERQUEIRA	02/2025	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de BREJÕES	RICARDO CASTRO CERQUEIRA	03/2025	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de CANÁPOLIS	REGINALDO DE SOUZA PEREIRA	03/2025	e-TCM
Prefeitura Municipal de CORRENTINA	WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA	03/2025	e-TCM
Prefeitura Municipal de ÉRICO CARDOSO	ERALDO FÉLIX DA SILVA	03/2025	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de GLÓRIA	ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE	03/2025	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de IUIU	NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA	03/2025	SIGA
Prefeitura Municipal de PIRAI DO NORTE	HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA	02/2025	e-TCM
Prefeitura Municipal de RIACHO DE SANTANA	JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA	03/2025	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de SÍTIO DO MATO	ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR	03/2025	e-TCM
Prefeitura Municipal de VALENÇA	MARCOS ANTÔNIO MEDRADO	02/2025	e-TCM
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cocos	GILBERTO NUNES DA SILVA	03/2025	e-TCM
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CORIBE	WELLINGTON NEVES DE ANDRADE	03/2025	e-TCM/SIGA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - ÉRICO CARDOSO	DANILO TRINDADE RAMOS DE SOUZA	03/2025	SIGA

Salvador, 8 de maio de 2025

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

CÂMARAS

1ª CÂMARA

1ª CÂMARA - PAUTA PARA A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 14/05/2025 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 13h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM
(www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Conselheiro MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº10859e25 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de BELMONTE. **Denunciados:** Sr. Iêdo José Menezes Elias (Prefeito) e Sr. Elcio Tito Silva Júnior (Agente de Contratação). **Terceiro Interessado:** Miranda Silva Advogados Associados.

Processo nº23566e24 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ITACARÉ. **Denunciado:** Sr. Antônio Mário Damasceno (Prefeito).

Processo nº07424e24 - Contas do Instituto de Previdência de JUAZEIRO, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcos Jorge de Sá Silva.

Processo nº08026e24 - Contas da Câmara Municipal de CRISÓPOLIS, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Ednaldo Moreira da Silva.

Processo nº08100e24 - Contas da Câmara Municipal de ITANAGRA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Luciano dos Santos.

Relator - Conselheiro NELSON PELLEGRINO

Processo nº07428e24 - Contas do Instituto de Previdência Social de CALDEIRÃO GRANDE, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Derivaldo Santana de Souza.

Processo nº07930e24 - Contas da Câmara Municipal de BARRA DA ESTIVA, exercício de 2023. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Valter Silva Pereira e Sr. Valdnei da Silva Caires.

Relator - Auditor ALEX ALELUIA

Processo nº05264e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores de CORAÇÃO DE MARIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Ailton Queiroz.

Processo nº21584e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora GRACIA MARIA DALTRO MARTINS. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores de CORAÇÃO DE MARIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Ailton Queiroz.

Processo nº02028e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ELZELINA RODRIGUES VIEIRA SILVA. **Entidade:** JACOPREV - Previdência de JACOBINA. **Gestor/Responsável:** Sr. Arnóbio Fiúsa Sousa.

Processo nº20304e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor VITAL BISPO RIBEIRO. **Entidade:** Instituto de Previdência de JEQUIÉ. **Gestor/Responsável:** Sr. Emanuel Silva Almeida.

Processo nº02641e22 - Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor ERMELINO PEREIRA CAMPOS. **Entidade:** Caixa de Previdência e Assistência Social de SERRA DOURADA. **Gestor/Responsável:** Sr. Alessandro de Arruda Monteiro.

Processo nº09798e24 - Pensão de ISABELLE UZEDA SANTOS, INGRID UZEDA SANTOS, EDJANE UZEDA SANTOS. Dependentes do ex-segurado PAULO SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

Processo nº12568e24 - Pensão de RAMILE CONCEIÇÃO DE CARVALHO. Dependente da ex-segurada IRACIR MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

Processo nº16074e23 - Pensão de NIVALDA VIEIRA BRASIL VASCONCELOS. Dependente do ex-segurado EDVALDO SANTOS VASCONCELOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº02669e21 - Pensão de ELIZANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS. Dependente da ex-segurada MARIA DE LOURDES SANTOS EVANGELISTA. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº13006e21 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de CANUDOS, no exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Jilson Cardoso de Macedo.

Processo nº10495e20 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de FEIRA DA MATA, no exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Aparecido Alves da Silva.

Relator - Auditor CLÁUDIO VENTIN

Processo nº19284e21 - Aposentadoria Voluntária da Servidora JACIARA DOS SANTOS MELLO. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.

Processo nº05272e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MAREUZA DAMASCENO RIOS. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores de CORAÇÃO DE MARIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Washington Luis Ferreira de Oliveira.

Processo nº04494e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora AGDA DA COSTA SANTOS. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de QUIXABEIRA. **Gestor/Responsável:** Sr. Edilson da Silva Lopes.

Processo nº04544e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora IVANETE MENDES DE OLIVEIRA SILVA. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de QUIXABEIRA. **Gestor/Responsável:** Sr. Edilson da Silva Lopes.

Processo nº06074e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora KÁTIA FRANCISCA NUNES SANTOS AMBROZI. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº30762e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA INÁ SALES DE SOUSA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

2ª CÂMARA

**2ª CÂMARA - PAUTA PARA A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA EM
FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -
DIA 14/05/2025 (quarta-feira)**

HORÁRIO: 14h30min às 17h00

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS
SESSÕES:**

<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>

**PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM
(www.tcm.ba.gov.br)**

Relator - Conselheiro RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº04855e23 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de MAQUINIQUE. **Denunciados:** Sr. Jesulino de Souza Porto (Prefeito) e Sr. Iranilson Antunes da Luz (Pregoeiro). **Denunciantes:** Empresa F. Freire de Oliveira, representada pelo Sr. Fabrício Freire de Oliveira. **Procuradora:** Sra. Camila Magalhães - OAB/BA nº40726.

Processo nº09630e24 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de SERRINHA. **Denunciado:** Sr. Adriano Silva Lima (Prefeito). **Denunciante:** Empresa MRC Serviços e Empreendimentos Ltda.

Processo nº10867e24 - Representação referente à Prefeitura Municipal de PINDAÍ. **Denunciado:** Sr. João Evangelista Veiga Pereira (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Alex Gonçalves de Carvalho. **Procurador:** Sr. João Henrique Santos Ribeiro da Silva - OAB/BA nº 52229.

Processo nº09533e24 - Contas da Câmara Municipal de ABARÉ, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Gomes Marinheiro Júnior.

Processo nº08029e24 - Contas da Câmara Municipal de CURAÇÁ, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Rogério Quintino Bahia.

Relatora - Conselheira ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº26301e24 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de PIRÁÍ DO NORTE. **Denunciado:** Sr. Ulysses Araújo de Menezes Veiga.

Processo nº08171e25 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de QUEIMADAS. **Denunciado:** Sr. Ricardo Marcos Batista Lopes.

Processo nº05503e25 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de JOÃO DOURADO. **Denunciados:** Sr.

Diamerson Costa Cardoso Dourado (Prefeito) e Sr. Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos (Agente de Contratação). **Denunciante:** Empresa Elis Cairo Araújo Dourado Filho Ltda.

Processo nº10137e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SANTALUZ. **Denunciado:** Sr. Arismário Barbosa Júnior. **Denunciante:** Sr. Adalberto Andrade de Oliveira.

Processo nº15103e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SANTALUZ. **Denunciados:** Sr. Arismário Barbosa Júnior (Prefeito) e Sr. Marcos Adriano Oliveira Araújo (Secretário Municipal de Administração). **Denunciante:** Sr. Adalberto Andrade de Oliveira. **Procuradora:** Sra. Marla Maiara Oliveira de Jesus - OAB/BA nº30807.

Processo nº09139e22 - Denúncia referente à Câmara Municipal de SANTALUZ. **Denunciado:** Sr. Mário Sérgio Suzart de Matos. **Denunciante:** Sr. Adalberto Andrade de Oliveira.

Processo nº22957e23 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Superintendência de Trânsito do SALVADOR. **Denunciados:** Sr. Décio Martins Mendes Filho (Superintendente) e Sra. Amanda Navarro Souto Carracedo (Presidente da Comissão Permanente de Licitação). **Denunciante:** Empresa Maxx Projetos e Consultoria em TI Ltda.

Processo nº05757e21 - Denúncia referente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de TAPEROÁ. **Denunciados:** Sr. Edson Bispo de Assis Filho (Diretor Substituto) e Sra. Alda Cristina Bonfim Lisboa (Diretora). **Denunciante:** Sr. Manoel do Rosário Bonfim.

Processo nº13237e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de LAURO DE FREITAS. **Denunciada:** Sra. Vânia Maria Galvão de Carvalho. **Denunciante:** IRCE01 - Salvador.

Relator - Auditor ANTÔNIO EMANUEL

Processo nº08913e23 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de SALVADOR, no exercício de 2008. **Gestor/Responsável:** Sr. João Henrique de Barradas Carneiro.

Processo nº10067e23 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de SALVADOR, no exercício de 2011. **Gestor/Responsável:** Sr. João Henrique de Barradas Carneiro.

Relator - Auditor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Processo nº15081e23 - Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor DANIEL RIBEIRO SILVA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº22181e23 - Aposentadoria por Invalidez da Servidora CREMILDA FRANCA DE OLIVEIRA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº22631e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora SIREIDE MIRANDA DE AZEVEDO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº23353e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora JUSSARA COUTO MORAIS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

Processo nº12341e23 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS, no exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcelo Gusmão Pontes Belitardo.

PAUTA DAS SESSÕES

**TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA EM
FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -**

DIA 13/05/2025(terça-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS
SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)**

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 13487e24 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 18519e21, relativa à Prefeitura Municipal de IBIPITANGA. **Interessado:** Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira (Prefeito). **Procurador:**

Sr. Tadeu Muniz Nogueira - OAB/BA nº 18012. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Substituto Alex Aleluia.

Processo nº 22192e23 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 10861e21, lavrado na Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES. **Interessados:** Sr. André Luiz Sampaio Cardoso e Sr. Cássio Cleber Evangelista de Araújo. **Procurador:** Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº 24448. **Relatora do 1º julgamento:** Consª. Aline Fernanda Almeida Peixoto.

Processo nº 21204e24 - Pedido de Revisão referente à Denúncia nº 16182e18 relativa à Prefeitura Municipal de CONDEÚBA. **Interessado:** Sr. Silvan Baleeiro de Sousa.

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 05233e22 - Denúncia referente às Prefeituras Municipais de ITIÚBA e CANSANÇÃO. **Denunciados:** Sra. Cecília Petrina de Carvalho (Prefeita à época de Itiúba) e Sr. Paulo Henrique Passos Andrade (Prefeito à época de Cansanção). **Denunciante:** Sr. Antônio Carlos Amorim Guimarães.

Processo nº 07631e24 - Contas da Prefeitura Municipal de FÁTIMA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Fábio José Reis de Araújo.

Relatora - Consª. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº 14306e19 - Relatório de Auditoria referente à Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE JESUS. **Gestor/Auditado:** Sr. André Rogério de Araújo Andrade.

Processo nº 27266e23 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de CONDEÚBA. **Denunciados:** Sr. José Augusto Ribeiro e Sr. Silvan Baleeiro de Sousa (Prefeitos à época). **Denunciante:** DCOE3 - 3ª Divisão de Controle Externo.

Processo nº 26293e23 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de ITAPÉ. **Denunciado:** Sr. Naeliton Rosa Pinto (Prefeito). **Denunciante:** DCOE1 - 1ª Divisão de Controle Externo.

Processo nº 21886e21 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES à Casa Familiar Rural - CFR, exercício de 2015. **Gestor/Responsável:** Sr. Moacy Pereira dos Santos (Prefeito). **Dirigente/Entidade:** Sr. Quionei de Araújo Silva (Presidente/Diretor da Entidade).

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 15711e24 - Contas da Prefeitura Municipal de CARAÍBAS, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Jones Coelho Dias.

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 25ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -

DIA 15/05/2025(quinta-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS

SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>

PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES

CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 07646e24 - Contas da Prefeitura Municipal de GUANAMBI, exercício de 2023. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo e Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho.

Processo nº 07862e24 - Contas da Prefeitura Municipal de TANQUINHO, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. José Luiz dos Santos Reis.

Relatora - Consª. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº 24600e23 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de GOVERNADOR MANGABEIRA. **Denunciado:** Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça. **Denunciantes:** Sr. Antônio Pimentel Pereira (ex-Prefeito) e Sra. Elisa Paixão do Nascimento (Vereadora). **Procurador:** Sr. Arthur Sampaio Sá Magalhães - OAB/BA nº 37893.

Processo nº 12679e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES. **Denunciado:** Sr. Valdemir de Jesus Mota.

Processo nº 19067e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Câmara Municipal de VÁRZEA DO POÇO. **Denunciado:** Sr. Ednaldo Lima Guimarães.

Processo nº 12324-11 - Pedido de Reconsideração referente ao processo nº 04047-04, da Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de VITÓRIA DA CONQUISTA à Associação de Amigos do Bairro Bela Vista, exercício de 2002. **Gestor/Responsável:** Sr. José Raimundo Fontes. **Dirigente/Entidade:** Sra. Maria da Conceição Barros dos Santos. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Raimundo Moreira.

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 07694e24 - Contas da Prefeitura Municipal de ITAPITANGA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. José Roberto dos Santos Tolentino.

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 05193e22 - Denúncia referente às Prefeituras Municipais de ARACI e SANTALUZ. **Denunciados:** Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto (Prefeito à época de Araci), Sra. Quitéria Carneiro Araújo (ex-Prefeita de Santaluz) e Sr. Arismário Barbosa Júnior (Prefeito de Santaluz). **Denunciante:** Sr. Antônio Carlos Amorim Guimarães.

Processo nº 21061e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ARAÇÁS. **Denunciada:** Sra. Maria das Graças Trindade Leal (Prefeita).

Processo nº 15706e24 - Contas da Prefeitura Municipal de ITANAGRA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcus Gustavo de Souza Sarmento.

Processo nº 10330e22 - Pedido de Revisão referente às contas da Prefeitura Municipal de CANAVIEIRAS, exercício de 2019. **Interessado:** Sr. Clóvis Roberto Almeida de Souza.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 199/2025, RESOLVE: conceder, para gozo oportuno, ao servidor **GUSTAVO PINTO MARINHO**, cadastro nº 217.522, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe "B", Nível 06, 03 (três) meses de licença prêmio à assiduidade, referente ao quinquênio de 15/09/2018 à 27/05/2020, quando completou 621 dias, sendo suspenso por determinação do art. 8º, da LC nº 173/2020; e no período de 01/01/2022 à 18/04/2025, quando completou 1.204 dias, totalizando 1.825 dias, equivalentes a 05 anos.

ATO Nº 200/2025, RESOLVE: considerar designada, a servidora **THAYANA PIRES BONFIM**, Assessor, símbolo DAS-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica - AJU, símbolo DAS-5, deste Tribunal, durante o afastamento de seu titular, **FLÁVIA LIMA DE QUEIROZ**, em gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 05/05/2025 e, consequentemente, tornar sem efeito o ATO TCM nº 016/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM em 11 de janeiro de 2025.

ATO Nº 218/2025, RESOLVE: Promover a realização de **Auditoria Temática de Conformidade na Atenção Básica à Saúde** na Prefeitura Municipal de ITAPARICA, ficando designados os servidores **IVO AROUCA SANTOS**, Matrícula 217.704, Auditor Estadual de Controle Externo e **DANIEL DE JESUS SILVA**, Matrícula 217.700, Auditor Estadual de Controle Externo, deste Tribunal, para proceder às diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, inclusive dos fatos constantes no processo TCM nº. **00677e25**, atribuídos ao Sr. **JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA**, atual Prefeito e à época dos fatos, o qual fica notificado para acompanhá-la pessoalmente ou por prepostos credenciados.

Processo TCM nº **06887e25**

Interessado: **Cristiano Nascimento Pimentel**

Assunto: Licença por Luto - **DEFERIDO**

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AUTORIZAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº21084e24, AUTORIZO, ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e em conformidade com a Lei Estadual nº14.634/2023, o resultado da Dispensa de Licitação Nº009/2025, referente à contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) Smart TV 60". Ultra HD4K - Resolução 3.840 x 2.160, entrada HDMI e USB, com WiFi, Bluetooth, HDR, TELA UHD, com controle remoto, em lote Único, em favor da empresa 2VW Comercio, Formação e Desenvolvimento Ltda, CNPJ nº59.452.167/0001-36, com o valor total global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Em, 07/05/2025.

Cons. Francisco de Souza Andrade Netto

Presidente TCM-BA

INSPETORIAS REGIONAIS

1ºIRCE - Salvador

(71) 3118-1021/ 3118-1022

2ºIRCE - Feira de Santana

(75) 3625-2417/ 3622-4234

3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus

(75) 3631-3059/3631-3488

4ºIRCE - Itabuna

(73) 3211-1421 / 3613-8312

5ºIRCE - Vitória da Conquista

(77) 3424-4599 / 3424-4442

6ºIRCE - Jequié

(73) 3525-3524/ 3525-7751

7ºIRCE - Caetité

(77) 3454-1852 / 3454-3614

8ºIRCE - Alagoinhas

(75) 3422-4206

9ºIRCE - Serrinha

(75) 3261-2066/ 3261-2105

11ºIRCE - Irecê

(74) 3641-3223/ 3641-3512

12ºIRCE - Itaberaba

(75) 3251-2333

21ºIRCE - Juazeiro

(74) 3611- 4237/ 3613-5008

22ºIRCE - Paulo Afonso

(75) 3281-2629

23ºIRCE - Jacobina

(74) 3621-3155/ 3621-0509

25ºIRCE - Santa Maria da Vitória

(77) 3483-1829

26ºIRCE - Eunápolis

(73) 3281-2625

27ºIRCE - Barreiras

(77) 3611-6220



INSPETORIAS REGIONAIS

1ºIRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022

2ºIRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234

3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus (75) 3631-3059/3631-3488

4ºIRCE - Itabuna (73) 3211-1421 / 3613-8312

5ºIRCE - Vitória da Conquista (77) 3424-4599 / 3424-4442

6ºIRCE - Jequié (73) 3525-3524/ 3525-7751

7ºIRCE - Caetité (77) 3454-1852 / 3454-3614

8ºIRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206

9ºIRCE - Serrinha (75) 3261-2066/ 3261-2105

11ºIRCE - Irecê (74) 3641-3223/ 3641-3512

12ºIRCE - Itaberaba (75) 3251-2333

21ºIRCE - Juazeiro (74) 3611- 4237/ 3613-5008

22ºIRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629

23ºIRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509

25ºIRCE - Santa Maria da Vitória (77) 3483-1829

26ºIRCE - Eunápolis (73) 3281-2625

27ºIRCE - Barreiras (77) 3611-6220



INSPETORIAS REGIONAIS

**1ºIRCE - Salvador**

(71) 3118-1021/ 3118-1022

2ºIRCE - Feira de Santana

(75) 3625-2417/ 3622-4234

3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus

(75) 3631-3059/3631-3488

4ºIRCE - Itabuna

(73) 3211-1421 / 3613-8312

5ºIRCE - Vitória da Conquista

(77) 3424-4599 / 3424-4442

6ºIRCE - Jequié

(73) 3525-3524/ 3525-7751

7ºIRCE - Caetité

(77) 3454-1852 / 3454-3614

8ºIRCE - Alagoinhas

(75) 3422-4206

9ºIRCE - Serrinha

(75) 3261-2066/ 3261-2105

11ºIRCE - Irecê

(74) 3641-3223/ 3641-3512

12ºIRCE - Itaberaba

(75) 3251-2333

21ºIRCE - Juazeiro

(74) 3611- 4237/ 3613-5008

22ºIRCE - Paulo Afonso

(75) 3281-2629

23ºIRCE - Jacobina

(74) 3621-3155/ 3621-0509

25ºIRCE - Santa Maria da Vitória

(77) 3483-1829

26ºIRCE - Eunápolis

(73) 3281-2625

27ºIRCE - Barreiras

(77) 3611-6220